



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 18, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Promoção da Circularidade de Materiais no âmbito da UNILA e revoga a Portaria Nº 22/2022/PROAGI.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portarias 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, considerando o disposto na Portaria Nº 17/2026/PROAGI, de 13 de Fevereiro de 2026, e no que consta no processo 23422.009062/2021-54, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Promoção da Circularidade de Materiais no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA:

- I - Kátia Regina Mallmann Demeterko, SIAPE 3046128;
- II - Alberto Sampaio, SIAPE 1960705;
- III - Leonardo Usukura, SIAPE 2145070;
- IV - Jeferson Magnun Delpino, SIAPE 2146731 - Membro suplente.

Art. 2º. A presidência da Comissão será exercida pela servidora Kátia Regina Mallmann Demeterko, SIAPE 3046128, e em seus impedimentos, ausências legais ou eventuais, a presidência será exercida por seus membros titulares, obedecida à ordem sequencial estabelecida no Art. 1º.

Parágrafo único. O membro suplente substituirá quaisquer membros titulares em seus impedimentos, ausências legais ou eventuais, excetuando-se a Presidente da Comissão.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 22/2022/PROAGI, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 37, de 23 de Fevereiro de 2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

Portaria nº 18/2026/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 30, de 20 de Fevereiro de 2026.